PORTARIA CFO-SEC-90, de 20 de setembro de 2018

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar, após análise processual realizada pela Comissão de Políticas Públicas de Saúde, o resultado final do Prêmio Nacional CFO de Saúde Bucal (exercício 2017), concedendo o referido prêmio aos seguintes Municípios:

Até 50.000 habitantes

1º lugar - Naviraí (MS);

2º lugar - Ibiporã (PR);

3º lugar - Porto Real (RJ);

4º lugar - Alhandra (PB); e,

5º lugar - Três Passos (RS).

-

Entre 50.001 a 300.000 habitantes

1º lugar - São Sebastião (SP);

2º lugar - Cascavel (PR);

3º lugar - Resende (RJ);

4º lugar - Chapecó (SC); e,

5º lugar - Sorriso (MT).

-

Acima de 300.001 habitantes

1º lugar - Curitiba (PR);

2º lugar - Diadema (SP);

3º lugar - Florianópolis (SC);

4º lugar - Manaus (AM); e,

5º lugar - Pelotas (RS).

-

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Nacional.

Brasília (DF), 20 de setembro 2018.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE